CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 15296/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da secretaria competente, seja realizada uma revisão dos procedimentos e critérios adotados pelo departamento responsável pela análise e aprovação dos pedidos de implantação de lombadas e demais dispositivos redutores de velocidade nas vias públicas do município, de modo que as avaliações não se limitem exclusivamente aos aspectos técnicos, mas considerem também a realidade cotidiana dos moradores, os riscos enfrentados pelos pedestres, os relatos da população e os abaixo-assinados apresentados pelas comunidades.

Solicita-se, ainda, que os pedidos anteriormente indeferidos sejam reavaliados, especialmente aqueles acompanhados de manifestações coletivas dos moradores, mediante vistorias realizadas em horários de maior circulação e observação efetiva do comportamento dos condutores, garantindo que a proteção da vida humana seja tratada como prioridade absoluta nas decisões administrativas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente seja realizada uma revisão dos procedimentos e critérios adotados pelo departamento responsável pela análise e aprovação dos pedidos de implantação de lombadas e demais dispositivos redutores de

Indicação Nº 15296/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29676/2026 - 18/11/2026 13:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HR04-0883-ME39-Z194

velocidade nas vias públicas do município, de modo que as avaliações não se limitem exclusivamente aos aspectos técnicos, mas considerem também a realidade cotidiana dos moradores, os riscos enfrentados pelos pedestres, os relatos da população e os abaixo-assinados apresentados pelas comunidades. Solicita-se, ainda, que os pedidos anteriormente indeferidos sejam reavaliados, especialmente aqueles acompanhados de manifestações coletivas dos moradores, mediante vistorias realizadas em horários de maior circulação e observação efetiva do comportamento dos condutores, garantindo que a proteção da vida humana seja tratada como prioridade absoluta nas decisões administrativas.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por finalidade manifestar preocupação com a maneira pela qual determinados pedidos de implantação de lombadas e dispositivos redutores de velocidade vêm sendo analisados pelo setor competente do município, especialmente diante das recorrentes respostas negativas fundamentadas na alegação de que, após avaliação técnica, não foi constatada a necessidade de instalação desses equipamentos.
É necessário deixar claro que a segurança da população não pode ser tratada como uma questão exclusivamente técnica, burocrática ou estatística. Estamos falando de vidas humanas, de crianças, idosos, trabalhadores e famílias que diariamente precisam atravessar ruas onde muitos motoristas e motociclistas simplesmente desrespeitam os limites de velocidade e as faixas de pedestres.

Não se questiona a importância do conhecimento técnico ou da observância das normas de trânsito. Entretanto, é inadmissível que uma análise realizada de maneira pontual, sem considerar adequadamente a dinâmica cotidiana da via, seja utilizada como justificativa definitiva para negar solicitações legítimas de moradores que convivem diariamente com situações de perigo.
Muitas vezes, o departamento responsável informa que determinado local não necessita de lombada porque já existe outro dispositivo a certa distância, porque a via possui uma curva ou porque, teoricamente, as características da rua deveriam induzir os motoristas à redução da velocidade.

Contudo, existe uma diferença enorme entre aquilo que deveria acontecer segundo uma avaliação teórica e aquilo que efetivamente acontece nas ruas.
Na prática, basta permanecer alguns minutos em determinados pontos do município para observar veículos trafegando em velocidades incompatíveis com a segurança local, motociclistas realizando

Indicação Nº 15296/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29676/2026 - 18/11/2026 13:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HR04-0883-ME39-Z194

manobras perigosas e condutores que sequer respeitam a preferência dos pedestres nas faixas de travessia.
Uma curva não garante que o motorista reduza a velocidade. Uma placa não garante que o condutor respeite a sinalização. A existência de uma lombada a determinada distância também não significa, necessariamente, que os pedestres estejam protegidos em todo o percurso.
É justamente por essa razão que o olhar técnico precisa estar acompanhado de sensibilidade, responsabilidade social e, principalmente, da percepção de quem utiliza diariamente aquelas vias.
O morador que solicita uma lombada não está pedindo um privilégio. Está reivindicando segurança para sua família, seus filhos, seus vizinhos e para todos aqueles que circulam pelo local.

Quando uma comunidade se mobiliza, reúne assinaturas e formaliza um pedido ao Poder Público, essa manifestação precisa ser levada a sério. Um abaixo-assinado representa a preocupação coletiva de pessoas que conhecem os riscos daquela localidade e não pode ser simplesmente desconsiderado por uma resposta administrativa genérica.
É importante ressaltar que o contribuinte, que cumpre suas obrigações e contribui para a manutenção dos serviços públicos, tem o direito de exigir atenção, respeito e providências efetivas para garantir sua segurança.

Não se pode admitir que a Administração Pública espere a ocorrência de um atropelamento grave ou de uma morte para reconhecer um risco que os próprios moradores já vinham denunciando.
Afinal, quantas vidas precisam ser colocadas em perigo para que uma solicitação seja considerada necessária? Será preciso acontecer uma tragédia para que o Poder Público reconheça a urgência de uma intervenção?
Um veículo danificado pode ser consertado ou substituído. Uma vida perdida, não. Uma família que perde um filho, um pai, uma mãe ou qualquer ente querido em um atropelamento carrega consequências irreparáveis.

Por isso, nenhuma decisão administrativa pode ignorar o valor incomparável da vida humana.
A responsabilidade do Poder Público deve ser preventiva, e não apenas reativa. O objetivo da segurança viária é justamente impedir que acidentes aconteçam, e não aguardar que eles ocorram para então justificar a necessidade de medidas de proteção.

Dessa forma, solicita-se que as avaliações realizadas pelo setor competente sejam mais abrangentes, incluindo observações em diferentes horários, análise do fluxo de pedestres, presença de crianças e idosos, proximidade de escolas, comércios e áreas residenciais, comportamento real dos motoristas e motociclistas, histórico de reclamações e manifestações dos moradores.

Nos casos em que a implantação de lombadas não seja tecnicamente possível, é fundamental que o município apresente justificativas claras, individualizadas e devidamente fundamentadas, bem como avalie e implemente outras medidas eficazes de redução de velocidade e proteção aos pedestres, evitando que a população permaneça exposta ao perigo.

Indicação Nº 15296/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29676/2026 - 18/11/2026 13:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HR04-0883-ME39-Z194

O que não pode continuar acontecendo é o cidadão solicitar segurança, apresentar sua preocupação, reunir assinaturas e receber como resposta apenas que o setor técnico não identificou necessidade de intervenção, enquanto a realidade das ruas demonstra uma situação completamente diferente.
O conhecimento técnico deve servir à proteção da população, e jamais representar uma barreira burocrática à adoção de medidas capazes de evitar acidentes e preservar vidas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a revisão dos procedimentos de avaliação dos pedidos de implantação de lombadas, garantindo uma atuação mais sensível, preventiva, criteriosa e comprometida com a realidade dos munícipes.
Porque nenhuma justificativa burocrática será capaz de devolver uma vida perdida. A segurança da população deve vir antes da tragédia, e não depois dela.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de novembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 15296/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29676/2026 - 18/11/2026 13:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HR04-0883-ME39-Z194

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HR040883ME39Z194, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HR04-0883-ME39-Z194

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 18/11/2026, às 13:10:05

Indicação Nº 15296/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/11/2026. PROTOCOLO 29676/2026 - 18/11/2026 13:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: HR04-0883-ME39-Z194

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2026